



CIRCULAR Nº 110/21

Lisboa, 02 de junho, de 2021

Assunto:

Ação de Formação Online: Fiscalidade Internacional das Pessoas Coletivas

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 01 e 02 de julho, pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema "*Fiscalidade Internacional das Pessoas Coletivas*".

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição, solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

FORMAÇÃO

FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS



ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO ONLINE

01 e 02/07/21

Horário: 09h30 – 13h00

Formadores: Dr^a. Catarina Nunes

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduada em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais. Senior Tax Manager na PwC, especializada em tributação internacional, é também responsável pelos conteúdos técnicos da Inforfisco - base de dados de fiscalidade da PwC, bem como pela área de Knowledge Management Tax da PwC. Professora convidada de fiscalidade internacional na Universidade Autónoma de Lisboa.

Dr. João Ochôa

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduado em fiscalidade, direito fiscal e fiscalidade avançada, respetivamente, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e pelo Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Exerceu a sua atividade como advogado na área da fiscalidade, sendo hoje consultor fiscal na PwC. Especializado em tributação internacional, tributação das empresas e dos serviços financeiros, é autor de vários artigos científicos em matéria de fiscalidade.

OBJETIVOS

Familiarizar os participantes com os princípios do Direito Internacional Fiscal, os Modelos de Convenção (com destaque para o Modelo de Convenção fiscal da OCDE, respetivos comentários, observações e reservas) e as Convenções para Evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal. Dotar os participantes de ferramentas interpretativas que melhor lhes permitam compreender as Convenções para evitar a Dupla Tributação, em particular nas situações que envolvem pessoas coletivas, relativamente à repartição da competência de tributação sobre os diversos tipos de rendimentos (lucros, imobiliários, dividendos, juros, royalties, mais valias, outros rendimentos).

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta formação permitirá obter uma compreensão das Convenções para evitar a Dupla Tributação em especial as celebradas por Portugal e as regras de tributação internacional de pessoas coletivas. A sessão será acompanhada com exemplos práticos que facilitarão a discussão das diferentes matérias.

DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.



PROGRAMA

1. A tributação do rendimento e a territorialidade: fonte e residência
2. A dupla tributação jurídica
3. A dupla tributação económica
4. Âmbito de aplicação das CDT, Residência e tributação em sede de IRC
 - a) No contexto da lei interna,
 - b) No contexto das Convenções para evitar a dupla tributação e da Convenção Multilateral.
5. Estabelecimento Estável
 - a) No contexto da lei interna,
 - b) No contexto das Convenções para evitar a dupla tributação e da Convenção Multilateral.
6. Tributação de rendimentos
 - a) Lucros das empresas
 - b) Rendimento de bens imobiliários
 - c) Dividendos
 - d) Juros
 - e) Royalties
 - f) Mais-valias
 - g) Outros rendimentos
7. Eliminação da dupla tributação jurídica internacional
 - a) Métodos de eliminação da dupla tributação nas CDT e no Direito Interno
8. Aplicação das CDT
 - a) Aplicação de Convenções para evitar a Dupla Tributação.
 - b) O beneficiário efetivo.
 - c) Normas anti-abuso.
9. Conclusão

FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS

01 e 02/07/21 | Horário: **09h30 – 13h00****PREÇO****ROC/SROC: 80 €** (50€ com 20% de desconto)**OUTROS *:120 €**

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail: SIM NÃO

ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL E-MAIL obrigatório

DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL

DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para dformacao@oroc.pt
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

* - Exceto condições especiais.

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS

A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: protecaodados@oroc.pt ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.

Sim Não

Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.

Sim Não

DATA

ASSINATURA

Sede

Rua do Salitre, n° 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n° 3477/3521 2° andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt